



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
www.guaيرا.sp.gov.br compras@guaيرا.sp.gov.br



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONTEÚDO DOS ENVELOPES PROPOSTA REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022; EDITAL 120/2022; PROCESSO Nº 205/2022

Às 15h00min do dia 17 de Janeiro de 2023, na sala de licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676, reuniu-se a Comissão Julgadora Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Municipal de nº 6360, de 04 de Julho de 2022, para devassar os Envelopes Proposta apresentados para participar no presente certame, cujo Objeto é a **contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica no prolongamento da Rua 10, até a Rua 6, na interligação da Avenida 17A, no entorno do cemitério municipal (3.268,00 m²), Termo de Convênio 101073/2021 - Secretaria de Desenvolvimento Regional - Governo do Estado de São Paulo**, tudo conforme enunciado no referido Edital e seus anexos. Antes do início dos trabalhos observou-se na Sessão a presença do Sr. Said Abou Hammine Filho, Eng.º Civil e também Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização (Diretoria de Obras e Serviços Urbanos desta Administração), que compareceu para acompanhar os trabalhos e analisar o conteúdo técnico das Propostas, assim como foi notada a ausência de representantes das licitantes ou de qualquer outro interessado. Neste momento a Comissão procedeu então à abertura dos Envelopes Proposta das 04 (quatro) licitantes Habilitadas, e constou: o valor global de R\$ 491.864,10 (quatrocentos e noventa e um mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e dez centavos) na proposta apresentada pela licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; O valor global de R\$ 515.891,11 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e onze centavos), a proposta apresentada pela licitante GRD ENGENHARIA LTDA; O valor global de R\$ 589.673,55 (quinhentos e oitenta e nove mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) a proposta apresentada pela licitante TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA; e por fim valor global de R\$ 609.510,83 (seiscentos e nove mil, quinhentos e dez reais e oitenta e três centavos) a proposta apresentada pela licitante PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Na sequência dos atos as Propostas tiveram seu conteúdo técnico analisado pelo Engº Said e *constatou juntamente com esta comissão que: a licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, apesar de apresentar valor global da proposta inferior ao valor total estimado da licitação, um dos preços unitários nela contidos apresentou-se superior àquele constante da Planilha Orçamentária referencial – contrariando assim o que rege o item 10.3.5 do edital, sendo ele: item 2.2. Além disso, o Engº Said constatou que a licitante apresentou composição do BDI em desacordo com o edital, ilustrando um percentual superior aos 25% referenciados no anexo IV.* Desta forma, com fulcro nesta análise técnica efetuada pelo próprio Engº. que elaborou o Termo de Referência, nos termos do Edital nº 120/2022 e nos documentos apresentados nos Envelopes Proposta, **esta Comissão decide julgar DESCLASSIFICADA a Proposta da licitante DGB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** por apresentar, na composição de seus preços, valor unitário do item 2.2 maior ao constante no Termo de Referência, conforme prevê o item 10.3.5 do Edital, e percentual de BDI superior e por outro lado, **esta Comissão decide julgar CLASSIFICADAS as Propostas das Licitantes GRD ENGENHARIA LTDA, TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA e PAVIAGIL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA** e por atenderem a todas exigências editalícias previstas na fase de Propostas, apresentando-se como aquela mais vantajosa para esta municipalidade, sob o critério de menor preço global, a da empresa GRD ENGENHARIA LTDA com o valor global de 515.891,11 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e onze

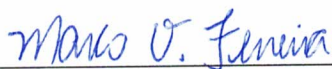


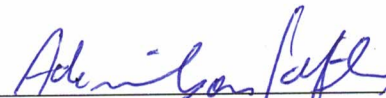
MUNICÍPIO DE GUAÍRA
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo
www.guaira.sp.gov.br compras@guaira.sp.gov.br

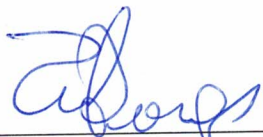


centavos). Com base no item 11 do Edital (Dos Recursos Administrativos), cabe recurso no prazo e forma estabelecidos no art. 109, inciso I, alínea *b* da Lei 8.666/1993, que iniciar-se-á no primeiro dia útil após a última publicação oficial desta decisão. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado o encerramento desta Sessão e lavrada a presente Ata, que foi lida, achada conforme e assinada pelos presentes, sendo posteriormente disponibilizada aos interessados no *site* da Prefeitura sob o link <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2022/categoria/23/tomada-de-precos/>.

Comissão Julgadora Permanente de Licitação:


Marco Vinícius Ferreira
CPF: 399.314.838-06
Membro da Comissão


Ademilson Gonçalves da Silva
CPF: 265.767.148-90
Membro da Comissão


Zuleica Marques Figueiredo Borges
CPF: 196.409.258-29
Membro da Comissão

Demais presente


Said Abou Hammime Filho
Chefe do Departamento de Projetos e Fiscalização
CREA-SP 5063011697